

Resolução nº : 7928/2003
Protocolo nº : 522829/03
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/01136-0, na importância de R\$ 361,50 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente